

2020

4º Trimestre



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI

Conteúdo

I.	INTRODUÇÃO	2
II.	OBJETIVO.....	2
1.	INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
1.1	Requerimentos Prudenciais (KM1).....	2
2.	VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)	4
2.1	Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	6
3.	RISCO DE LIQUIDEZ	7
3.1	Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez (LIQA).....	7
4.	RISCO DE CRÉDITO	7
4.1	Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito (CRA)	7
4.2	Qualidade creditícia das exposições (CR1).....	8
4.3	Mudanças no estoque de operações em curso anormal (CR2).....	8
4.4	Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições (CRB)	9
5.	RISCO DE CONTRAPARTE	11
5.1	Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCRA)	11
6.	RISCO DE MERCADO	11
6.1	Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado (MRA).....	11
7.	RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)	12
7.1	Informações qualitativas sobre o gerenciamento (IRRBB).....	12
7.2	Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)	13
8.	RISCO OPERACIONAL.....	13
9.	RISCO SOCIOAMBIENTAL	14

I. INTRODUÇÃO

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central do Brasil – BACEN como órgão regulador de suas operações, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar o gerenciamento de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

II. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é ampliar a divulgação do grupo de informações referente ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Circular Nº 3.930/2019, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN Nº 4.553/2017.

Especificamente para as instituições S3, o Relatório Pilar 3, deve conter informações referentes aos indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, à visão geral dos Ativos Ponderados pelos Riscos - RWA (*Risk weighted assets*) e ao risco de mercado.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

O documento contém tabelas com formato fixo ou flexível, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base o trimestre findo em 31 de dezembro de 2020.

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), com o RWA. Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, estando descartados os relacionados ao

Nível II, em obediência ao que preveem as Resoluções Nº 4.192, 4.278 e 4.311, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.193, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,0%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 1,25%, totalizando um capital mínimo exigido de 9,25%.

A tabela a seguir, prevista pela Circular BACEN Nº 3.930, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		dez-20	set-20	jun-20	mar-20	dez-19
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	949.032	930.267	902.418	778.981	775.058
2	Nível I	949.032	930.267	902.418	778.981	775.058
3	Patrimônio de Referência (PR)	949.032	930.267	902.418	778.981	775.058
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	3.182.007	3.163.732	3.053.241	2.482.604	2.782.304
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	29,82%	29,40%	29,56%	31,38%	27,86%
6	Índice de Nível 1 (%)	29,82%	29,40%	29,56%	31,38%	27,86%
7	Índice de Basileia	29,82%	29,40%	29,56%	31,38%	27,86%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	20,57%	20,15%	20,31%	20,88%	14,86%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$ 949 milhões em 31 de dezembro de 2020.

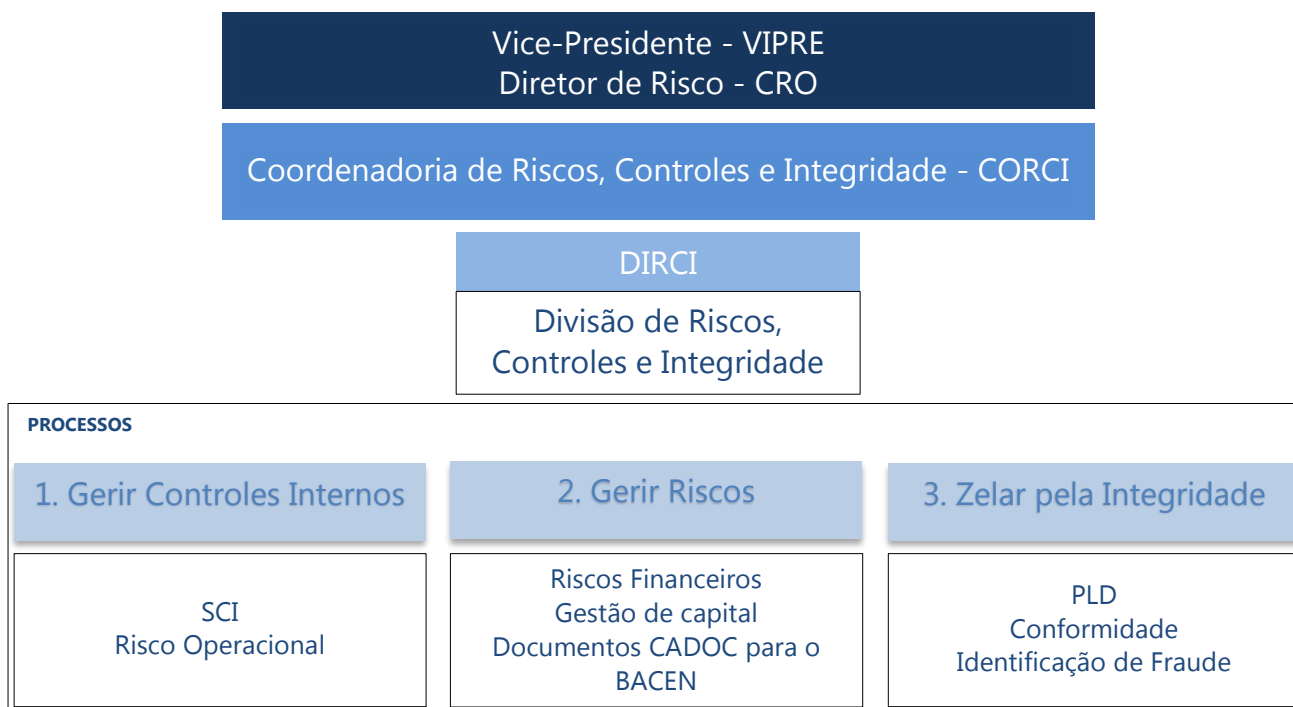
Na comparação com o trimestre anterior (set/2020), o PR teve acréscimo de 2% (R\$ 18 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional e pelo incremento dos recursos de poupança. O Índice de Basileia – IB foi de 29,82% em 31 dezembro de 2020, registrando acréscimo de 1,41% em relação a 30 de setembro de 2020, em decorrência do aumento do PR.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, atendendo aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Instituição mantém estrutura funcional e com nível de maturidade adequado para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição conta com atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

A Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

A Cultura de Riscos, cujo conceito abrange os valores, os conhecimentos dos processos e modelos de gestão, além da antecipação aos riscos, visa, não somente reduzir perdas mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão dos riscos inerentes aos negócios. Ela se realiza e se dissemina através de um conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A intranet é o canal de disseminação da cultura de riscos, de divulgação de boas práticas e publicação de todas as políticas e normativos de riscos. A Pouplex conta com a participação do Comitê de Riscos para o aculturação da gestão de riscos. Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <http://www.pouplex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Operacional, de Mercado, de Liquidez e de Crédito, estando detalhadas na figura abaixo as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias:



2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.193, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento
		dez-20	set-20	dez-20
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	2.732.866	2.714.591	218.629
2	Risco de crédito em sentido estrito	1.589.504	1.643.447	127.160
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	627.871	567.255	50.230
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	414.611	399.499	33.169
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	888	4.390	71
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	99.992	100.000	7.999
20	Risco de mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco operacional	449.141	449.141	35.931
27	Total	3.182.007	3.163.732	254.561

Em dez/2020, o Montante de RWA atingiu R\$ 3.182 milhões, dos quais 86%, ou R\$2.732 milhões, equivaleram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito.

Na comparação com o trimestre anterior (set/2020), o RWA apresentou incremento de 0,67% (R\$ 18.275 milhões), impulsionado principalmente pelos acréscimos nas Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e nos Títulos e Valores Mobiliários.

3. RISCO DE LIQUIDEZ

3.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez (LIQA)

De acordo com a Resolução CMN Nº 4.557/2017, Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A Governança assegura que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas, permitindo que a estrutura de gerenciamento desse tipo de risco identifique, avalie, monitore e controle os eventos relacionados.

Há plano de contingência de liquidez que estabelece responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse, em que são projetados cenários de curto e de longo prazos. Os resultados alcançados são considerados nos normativos internos.

A contingência está apoiada em recursos aplicados em fundos de investimentos, CDI e operação compromissada com o Banco do Brasil – BB, parceiro de longa data, o que garante situação confortável para a Instituição.

Essa comodidade permite a realização de cenários estressados para avaliar a capacidade de resposta da POUPEX para determinadas situações, estando suportado pela hipótese de fuga de recursos de poupança em percentuais correspondentes a 5%, 10% e 20%, além de 100% dos vinculados aos depósitos especiais.

De acordo com o normativo interno de risco de mercado e liquidez, o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa dos últimos seis meses.

Em resumo, o gerenciamento e controle do Risco de Liquidez visam mitigar problemas de solvência nos diferentes horizontes temporais, possibilitando a liquidação dos compromissos já assumidos e a correspondente renovação a preços razoáveis, garantindo a estabilidade do plano de negócio da instituição.

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito (CRA)

O Risco de Crédito é definido como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

O Gerenciamento do Risco de Crédito na POUPEX visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da Instituição, cuja Governança avalia as condições de mercado e define limites de crédito das operações, revendo regularmente práticas de controle e políticas, sendo as ações aprovadas em obediência às respectivas alçadas. Também compõe essa

estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações complementares referentes a esse gerenciamento.

A estrutura de gerenciamento e controle do Risco de Crédito é centralizada e independente das unidades de negócio, responsável por estabelece mecanismos de mitigação de risco, além de processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar as operações. Esses mecanismos são regularmente avaliados pelas auditorias interna e externa.

A conformidade das operações é garantida por monitoramento contínuo da carteira de crédito e das políticas e estratégias adotadas.

A POUPEX estabelece políticas baseada em critérios internos, como classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também fatores externos, como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

4.2 Qualidade creditícia das exposições (CR1)

A tabela a seguir apresenta a visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito, considerando apenas as operações de crédito, os títulos de dívida e as operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

				R\$ mil	
				dez-20	
	a	b	c	g	
	Valor Bruto		Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Valor Líquido (a+b+c)	
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal			
1	Concessão de Crédito	29.761	1.846.135	94.995	1.970.892
2	Títulos de dívida	-	6.772	-	6.772
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	416	-	416
2b	dos quais: outros títulos	-	6.355	-	6.355
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
4	Total	29.761	1.852.907	94.995	1.977.664

OBS: A tabela CR1 foi retificada em 10/05/2022, tendo em vista esta Instituição não possuir operações constantes no item 3.

De acordo com enquadramento previsto na Circular Nº 3.644/2013, as provisões, adiantamentos e rendas a apropriar representam 4,80% dos valores líquidos do período.

4.3 Mudanças no estoque de operações em curso anormal (CR2)

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

		R\$ mil	
		dez-20	jun-20
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (dez-2019)	40.993	34.508
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	17.505	25.033
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-16.980	-10.301
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-7.041	-4.729
5	Outros ajustes	-4.716	-3.517
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	29.761	40.993

Em dez/2020, o montante das operações em curso anormal atingiu aproximadamente R\$ 29 milhões, com decréscimo de 27% em relação ao período anterior, que corresponde a R\$40 milhões, impactado principalmente pelas operações transferidas para esse tipo de classificação.

O Gerenciamento abordado realiza monitoramento regular das operações conduzidas pela Instituição, considerando a obtenção de dados e informações suficientes, o que garante a disponibilização de posições fidedignas às partes interessadas.

4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições (CRB)

As tabelas abaixo abrangem informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Essas exposições são apresentadas por região geográfica, setor econômico, prazo remanescente e operações em curso anormal.

Exposições por região geográfica:

Regiões	R\$ mil	
	dez-20	Saldo
Norte	173.349	
Sul	355.269	
Nordeste	340.049	
Centro-Oeste	620.586	
Sudeste	448.582	
Total	1.937.835	

Exposições por setor econômico:

Setor Econômico	R\$ mil	
	dez-20	Saldo
Imóvel Residencial	1.913.972	
Imóvel Comercial	4.752	
Empresário	32.303	
Demais Operações de Crédito	19.111	
Total	1.970.139	

Exposições por prazo remanescente:

Exposições por prazo remanescente	R\$ mil	
	dez-20	Saldo
Até 6 meses	34.070	
6 a 12 meses	11.203	
1 a 5 anos	117.950	
Mais de 5 anos	1.764.229	
Total	1.927.451	

Operações em curso anormal segregada por região geográfica:

Operações em curso anormal por regiões	Saldo	Provisão	R\$ mil
			dez-20
			Baixas para prejuízo
Centro-Oeste	14.316	13.749	6.801
Nordeste	4.404	20.097	2.047
Norte	4.674	2.313	2.418
Sudeste	2.874	9.438	2.355
Sul	3.493	12.866	1.598
Total	29.761	58.463	15.219

Operações em curso anormal segregada por setor econômico:

Operações em curso anormal por setor econômico	Saldo	Provisão	R\$ mil
			dez-20
			Baixas para prejuízo
Imóvel Residencial	29.447	58.415	15.136
Imóvel Comercial	100	26	-
Empresário	-	-	-
Demais Operações de Crédito	214	23	83
Valor Total das Exposições	29.761	58.463	15.219

Operações reestruturadas:

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso:

Exposições por faixa de atraso	R\$ mil
	dez-20
	Saldo
Até 30	1.787.174
Entre 31 e 90	59.117
Entre 91 e 180	16.753
Entre 181 e 365	7.900
Acima 366	66.892
Total	1.937.835

Exposições reestruturadas	R\$ mil
	dez-20
	Saldo
Curso anormal	6.766
Demais	208.424
Total	215.190

Maiores Exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1:

Maiores exposições	Saldo	R\$ mil
		dez-20
		%
10 Maiores	13.761	0,70%
100 Maiores	76.333	3,86%

OBS: A tabela acima foi retificada em 10/05/2022, tendo em vista os ajustes na Tabela CR1.

5. RISCO DE CONTRAPARTE

5.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCRA)

O risco de crédito da contraparte é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigação relativas à liquidação de operações. Com isso, a POUPEX possui normas e procedimentos que limitam a exposição ao risco de crédito para cada contraparte (cliente). Esses limites são observados desde início da operação, no momento de sua concessão, e acompanhado pelas áreas de gestão da carteira e de gerenciamento de risco de crédito.

As políticas e declaração de apetite a risco da Instituição estão estruturadas para respaldar a Instituição ante o risco de crédito da contraparte. Além disso, a atuação dos organismos de controles internos da Instituição ocorre de forma conjunta com o gerenciamento de risco com o propósito de consolidar o processo prevenção a riscos.

6. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, conforme estabelecido pelo Resolução CMN Nº 4.557/2017.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis.

A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do CA, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites são dimensionados pela avaliação dos resultados projetados do balanço, o volume do patrimônio, a liquidez, a complexidade das operações, bem como o apetite de risco da instituição.

Os limites de risco de mercado são monitorados e divulgado tespestivamente nos relatório e boletins internos. A área de risco de mercado analisa e controla a aderência destas exposições aos limites e alertas e os reporta para as estruturas previstas na governança.

6.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado (MRA)

A POUPEX zela pelo controle efetivo dos riscos de mercado e assegura a gestão de acordo com o nível de apetite definido atuando em conjunto com as áreas de negócios para garantir que os riscos de mercado inerentes tenham sido identificados, avaliados e administrados corretamente.

Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco – FR vinculado ao CDI, à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII, Operações Compromissadas – OC, Fundos de Investimentos – FI, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE e Letras Financeiras – LF, que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional – LTN, pré-fixadas, Notas do Tesouro Nacional – NTN-B, atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

As fontes de recursos da POUPEX estão constituídas pela operação de Poupança, indexada à TR e com faixa atrelada também a 70% da SELIC, pelos Depósitos Especiais – DE e Letras de Crédito Imobiliário – LCI, ambos indexados ao CDI, podendo ser prefixada a que se refere ao DE, e pela Reserva de Lucro.

7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)

7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento (IRRBB)

A Circular BACEN Nº 3.876/2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor do PR mantido para cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*).

Para fins desta Circular, definem-se:

- Δ EVE (*Delta Economic Value of Equity*) como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

- Δ NII (*Delta Net Interest Income*) como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

As métricas de Δ NII e Δ EVE são calculadas para o total dos ativos e passivos da carteira bancária com periodicidade mensal.

Os procedimentos e ferramentas sistêmicas viabilizam o gerenciamento e o controle de riscos que são documentados e revisados periodicamente. A metodologia utilizada para mensurar e controlar o IRRBB considera a abordagem padronizada, da forma definida pela Circular Nº 3.876/2018.

Para o EVE o choque é de 400 Basis Points para operações no Brasil e, para o que se refere ao NII, nos casos de índices de preços, a Instituição segrega o choque em dois, aplicando um cenário no índice e um cenário no cupom de juros, com percentual máximo equivalente ao do EVE, assim detalhados:

- choque no cupom de juros: de acordo com o 1º e 99º percentil da taxa, o risco de cupom tem início a partir do vencimento da operação.

- choque no risco de índice: diferença entre o máximo do choque (400 *Basis Points*) e o choque aplicado no cupom. A instituição aplica diferentes choques para mensuração do IRRBB, baseados tanto em cenários econômicos próprios para controle de limites, cenários *forward looking* (cenários *ad-hoc*), fornecidos pelo regulador, cenários sobre negócios ou carteiras específicas, bem como realiza exercícios de mensuração do risco de base e risco de opcionalidades implícitas.

7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)

Na tabela a seguir estão apresentados os principais resultados decorrentes das mudanças nas taxas de juros sobre a carteira bancária nos cenários padronizados.

Data-base	dez-20		dez-20	
	Δ EVE		Δ NI	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Cenário paralelo de alta	-363.032	-	-105.276	-
Cenário paralelo de baixa	580.949	-	136.010	-
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	2.190.675	-	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	1.246.694	-	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
Varição máxima	2.190.675	-	136.010	-
Data-base	31/12/2020		31/12/2019	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	949.032	775.058,28	949.032	949.031,51

Em 1º de janeiro de 2020 teve início a metodologia do IRRBB definida pela Circular BACEN Nº 3.876/2018, recepcionada pelas Instituições Financeiras classificadas em S3.

Em 31 de dezembro de 2020, a variação máxima do Δ EVE foi de R\$ 2.190 milhões no cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo. O Δ NI possui perda máxima de R\$ 136 milhões no cenário de choque Paralelo de Baixa.

8. RISCO OPERACIONAL

Sempre com foco na otimização dos processos organizacionais, a POUPEX tem atuado de forma consistente no gerenciamento dos riscos junto aos processos operacionais, dando ênfase ao que consiste nos normativos internos e do Órgão Regulador, bem como na Diretriz Geral da Presidência.

Neste contexto, foi elaborado mapa de riscos a partir do levantamento de eventos pelos gestores, tendo sido considerado o universo de atividades executadas pelas Unidade Técnico Administrativo – UTA.

Da mesma forma, adotaram-se procedimentos relacionados à Gestão de Continuidade de Negócios – GCN, quando foram identificadas possíveis e potenciais ameaças às operações da Instituição, bem como elencadas ações de contorno correspondentes.

A metodologia utilizada sob o enfoque de Risco Operacional tem contribuído para que os eventos sejam conhecidos tempestivamente, favorecendo a adoção de medidas suficientes para mitigá-los, com determinação de prioridade para aqueles que apresentam nível de criticidade relevante.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, área responsável pelo Gerenciamento de Riscos, que inclui a Gestão de Continuidade de Negócios envolvidos os integrantes da Instituição no contexto das ameaças que se inserem no universo operacional da POUPEX.

A Governança prima pelo comprometimento daqueles que participam do universo institucional, dada à necessidade de as atividades serem executadas considerando requisitos necessários para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional nos processos e na continuidade dos negócios da Instituição.

O gerenciamento do risco operacional está relacionado à atuação do Sistema de Controles Internos – SCI, considerando a oportunidade de tratar tempestivamente os eventos identificados, com extensão necessária para assegurar o estabelecimento de procedimentos de controle e fazer evoluir as melhorias nos processos de trabalho.

9. RISCO SOCIOAMBIENTAL

A Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA da POUPEX segue a Resolução CMN 4.327/2014 e estabelece diretrizes para consolidar as práticas socioambientais nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas. Essas práticas incluem o gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades socioambientais.

É previsto que as ações de mitigação do risco socioambiental são efetuadas por meio de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta ao risco, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento deste risco na POUPEX.

No relacionamento com clientes e fornecedores, conta com políticas e procedimentos internos relacionados à conformidade, utilizados no processo de homologação e contratação, bem como durante a vigência dos contratos.

A contratação de um serviço ou aquisição de bens é realizada com fornecedores homologados que devem atender aos requisitos mínimos de idoneidade legal, fiscal, tributária e reputacional, além de questões ambientais e sociais.

Durante o processo de homologação de fornecedores considerados relevantes são analisados seus riscos inerentes a fim de determinar a avaliação de risco final e os mecanismos e controles de mitigação. Essa análise envolve determinadas naturezas de riscos, como Continuidade de Negócio, Cybersegurança, Segurança Física e Proteção de Dados.

Durante a prestação do serviço há processo de monitoramento periódico que permite gerenciar a exposição ao risco envolvendo fornecedores, em que são avaliados temas como situação trabalhista, tributária, fiscal, reputacional, eventos relevantes relacionados a riscos operacionais, envolvimento com trabalho escravo e punições aplicadas pelo poder público.

As atividades de gerenciamento de riscos e de capital estão nos planos de trabalho executados pela Auditoria Interna – AUDIP, o que reforça o aspecto de segurança dos dados produzidos e da veracidade dos registros contábeis, contribuindo de forma relevante para manter o nível de transparência exigido pela Governança.

Os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição nas diversas esferas resultantes da competência na condução dos negócios e no profissionalismo como são tratados os eventos de risco que se apresentam no cotidiano, o que inclui a atividade de monitoramento das operações e a manutenção de ambiente de controle adequado.